



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Retificado cadastro Banca
Decreto 11857/09

DECRETO Nº 11.799, DE 09 DE dezembro DE 2008

Autoriza a transferência de permissão de uso de banca no Mercado Municipal

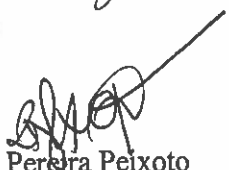
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 43.279/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 1979, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 1994, a transferência de Claudete de Oliveira Renno para Jocimar Alex de Abreu, portador da cédula de identidade RG nº 33.781.926-9, da Banca com cadastro nº 03/00.466/00, com ramo de atividade de Comércio de Frutas, no Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de 09 de dezembro de 2008, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 Roberto Pereira Peixoto
 Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 09 de dezembro de 2008.


 Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
 Gerente da Área Técnico Legislativa